



Receita Federal

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Uruguiana

Uruguiana, 24/04/2020.

COMUNICADO GAB/ALF/URA Nº 0007/2020D

Assunto: Horário de liberação de veículos de exportação e apresentação dos MIC's no CUF/SBJ/RS

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, COMUNICA

Tendo em vista que a restrição de horário mencionada no Comunicado 002/2020, de 22 de março de 2020 não mais está sendo aplicada pela Aduana Argentina no Centro Unificado de Fronteiras Santo Tomé – São Borja, a partir de 27 de abril de 2020:

Art 1º - O horário de liberação de veículos de exportação no Centro Unificado de Fronteira – CUF – de São Borja passa a ser das 08h às 22:30h, de segunda a sexta, e das 08h às 14h no sábado.

Art 2º - No período de 08h às 17:30h de segunda a sexta, os Manifestos Internacionais de Cargas - MIC's - de exportação devem ser apresentados no Saana. No período das 17:30h às 22:30h de segunda a sexta e nos sábados, os MIC"s de exportação devem ser apresentados junto ao setor de bagagem da RFB.

Claudio Afonso Jaureguy Montano
DELEGADO